

**OBJETO:** Retificação do texto da Cláusula Primeira, referente ao objeto do contrato n. 395, de 5/12/2024.

**RETIFICAÇÃO:** Fica formalmente retificado o objeto do Contrato n. 395/2024, para que, passe a constar a seguinte redação: "o objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para atender o funcionamento da secretaria municipal da juventude, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do termo de referência (anexo a este contrato)."

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 395/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Michele dos Santos Ferreira e Alessandra de Angelo Mendonça.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº16**

Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

| NOME                     | INSCRIÇÃO  | NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO |
|--------------------------|------------|--------------------------------------|
| CENTRAL DOS IMOVEIS LTDA | 32783400-2 | 44589/24                             |
| EDSON CARLOS SANDIM      | 4406800-1  | 44670/24                             |
| LUCIANA DOS SANTOS MAYER | 16766500-4 | 39195/24                             |
| M P HOFFMANN             | 10738100-7 | 44902/24                             |
| MARINA ORTIZ PEREIRA     | 8220900-0  | 39346/24                             |
| MANANCIAL LTDA ME        | 16559200-0 | 44898/24                             |
| SAMUEL COSTA DA SILVA    | 36099200-4 | 44920/24                             |

Campo Grande, 20 de Dezembro de 2024.

Marco Antonio Miranda Tomi

Chefe da Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

**N. 27/2024**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

**Data: 23/12/2024**

| N.           | ORIGEM     | NATUREZA                               | OBJETO                     | EXECUTOR   | VALOR R\$         |
|--------------|------------|--|----------------------------|------------|-------------------|
| 1            | MDS / FNAS | SUAS - Sistema Único de Assist. Social | SIGTV5002704 20240014 GND3 | SAS / FMAS | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |            |  |                            |            | <b>300.000,00</b> |

Glacielen Salmeron Canhete  
Gerente de Gestão dos Fundos  
Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura  
- **SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA**-

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna público a suspensão do cronograma, referente ao calendário de atividades dos Editais: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO; EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMPO GRANDE - MS; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**

**14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS), com a manutenção das inscrições em aberto, em função da reforma administrativa da Prefeitura de Campo Grande**

Campo Grande, 23 de dezembro de 2024.

**MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DA PREFEITA**

**DECRETO "PE" n. 3.163, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença capacitação ao servidor JADER VASCONCELOS, matrícula n. 393351/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste - Doutorado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 37710/2024-91):

| Mês/Ano       | Dias           | Período  |
|---------------|----------------|----------|
| Agosto/2024   | 9, 16, 23 e 30 | Matutino |
| Setembro/2024 | 6, 13, 20 e 27 | Matutino |
| Outubro/2024  | 4, 11, 18 e 25 | Matutino |
| Novembro/2024 | 1ª, 9 e 23     | Integral |
|               | 8, 15, 22 e 29 | Matutino |
| Dezembro/2024 | 5 e 6          | Matutino |

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 397380/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 81039/2024-70).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.165, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor ELIAS MUNIZ DE FREITAS, matrícula n. 400275/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 103902/2022-86).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão